



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 086/2021

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.004.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.004.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 15 de março de 2021.


Yoshikazu Uno

Secretário Mun. Planejamento e Gestão


Nilse Shinohata Menegazzo

Secretária Mun. de Finanças


Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete


Michel Ângelo Bomtempo

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/03/21, Edição nº 1940

Assinatura